

## Modelo Básico de Contrato de Prestação de Serviços Contábeis

### Contrato de Prestação de Serviços Profissionais

Pelo presente instrumento particular de Contrato de Prestação de Serviços Contábeis, de um lado Associação Portadores Fissuras Labio-Palatais com sede na, Rua 29 de Julho, 185, sala 03, Bairro Nazaré, Concórdia, CEP: 89.707-030, inscrita no CNPJ (MF) sob n.º 80.630.973/0001-43, doravante denominada **CONTRATANTE**, neste ato representada pelo seu sócio(a) titular Domingo Valencio Vargas, brasileiro(a), casado(a), empresário(a), residente e domiciliado(a) na Rua Fioravante Ângelo Mussolini, Cidade Concórdia, Estado de Santa Catarina, carteira de identidade n.º 3.157.910, expedida pela e -SC do CPF n.º 933.353.429.68, e o JADERSON LUIZ CHIOQUETTA 01258288028, Escritório Contábil Chioquetta com sede na Avenida Vigário João Crisóstomo, 366, centro Cidade Paim Filho, Estado RS, inscrito CNPJ n.º 23.042.665/0001-63, neste ato representada pelo seu sócio(a) titular Jaderson Luiz Chioquetta, brasileiro(a), solteiro, contador, residente e domiciliado(a) na Avenida Vigário João Crisóstomo, 366, centro, Paim Filho, RG: 7083805833 e CPF n.º 012.582.880-28, doravante **CONTRATADO(A)**, mediante as cláusulas e condições seguintes, tem justo e contratado que se segue:

**CLÁUSULA PRIMEIRA.** O profissional contratado obriga-se a prestar seus serviços profissionais ao contratante, nas seguintes áreas:

**FISCAL, CONTABIL, DEPARTAMENTO PESSOAL, PRESTAÇÃO DE CONTAS DE RECURSOS PÚBLICOS, ASSESSORIA TRIBUTÁRIA.**

#### 1. CONTABILIDADE

- 1.1. Elaboração da Contabilidade de acordo com as Normas Brasileiras de Contabilidade.
- 1.2. Emissão de balancetes.
- 1.3. Elaboração de Balanço Patrimonial e demais Demonstrações Contábeis obrigatórias.

#### 2. OBRIGAÇÕES FISCAIS

- 2.1. Orientação e controle de aplicação dos dispositivos legais vigentes, sejam federais, estaduais ou municipais.
- 2.2. Elaboração dos registros fiscais obrigatórios, eletrônicos ou não, perante os órgãos municipais, estaduais e federais, bem como as demais obrigações que se fizerem necessárias.
- 2.3. Atendimento às demais exigências previstas na legislação, bem como aos eventuais procedimentos fiscais.

#### 3. DEPARTAMENTO DE PESSOAL

- 3.1. Registros de empregados e serviços correlatos.

Vargas

Jaderson

3.2. Elaboração da folha de pagamento dos empregados e de pró-labore, bem como das guias de recolhimento dos encargos sociais e tributos afins.

3.3. Elaboração, orientação e controle da aplicação dos preceitos da Consolidação das Leis do Trabalho, bem como daqueles atinentes à Previdência Social e de outros aplicáveis às relações de trabalho mantidas pela contratante.

**CLÁUSULA SEGUNDA.** O(A) contratado(a) assume inteira responsabilidade pelos serviços técnicos a que se obrigou, assim como pelas orientações que prestar.

**CLÁUSULA TERCEIRA.** O(A) contratante se obriga a preparar, mensalmente, toda a documentação fisco-contábil e de pessoal, que deverá ser disponibilizada ao contratado(a) em tempo hábil, conforme cronograma pactuado entre as partes, a fim de que possa executar seus serviços na conformidade com o citado neste instrumento.

**PARÁGRAFO PRIMEIRO.** Responsabilizar-se-á o(a) contratado(a) por todos os documentos a ele(a) entregue pelo(a) contratante, enquanto permanecerem sob sua guarda para a consecução dos serviços pactuados, salvo comprovados casos fortuitos e motivos de força maior.

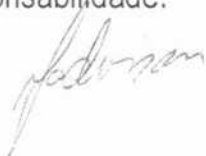
**PARÁGRAFO SEGUNDO.** O(A) Contratante tem ciência da Lei 9.613/98, alterada pela Lei 12.683/2012, especificamente no que trata da lavagem de dinheiro, regulamentada pela Resolução CFC n.º 1.445/13 do Conselho Federal de Contabilidade.

**CLÁUSULA QUARTA.** O(A) contratante(a) se obriga, antes do encerramento do exercício social, a fornecer ao contratado(a) a Carta de Responsabilidade da Administração.

**CLÁUSULA QUINTA.** As orientações dadas pelo(a) contratado(a) deverão ser seguidas pela contratante, eximindo-se o(a) primeiro(a) das consequências da não observância do seu cumprimento.

**CLÁUSULA SEXTA.** O(A) contratado(a) se obriga a entregar ao contratante, mediante protocolo, com tempo hábil, os balancetes, o Balanço Patrimonial e as demais demonstrações contábeis, documentos necessários para que este efetue os devidos pagamentos e recolhimentos obrigatórios, bem como comprovante de entrega das obrigações acessórias.

**PARÁGRAFO ÚNICO.** As multas decorrentes da entrega fora do prazo contratado das obrigações previstas no *caput* deste artigo, ou que forem decorrentes da imperfeição ou inexecução dos serviços por parte do(a) contratado(a), serão de sua responsabilidade.



**CLÁUSULA SÉTIMA.** O(A) contratante pagará ao contratado(a) pelos serviços prestados os honorários mensais de R\$ 350,00 (trezentos e cinquenta reais), com vencimento em 31/12/2018.

**PARÁGRAFO ÚNICO.** Os honorários serão reajustados anualmente em comum acordo entre as partes ou quando houver aumento dos serviços contratados.

**CLÁUSULA OITAVA.** No mês de dezembro de cada ano, será cobrado o equivalente a 1 (um) honorário mensal, a ser pago até o dia 10 daquele mês por conta do Encerramento do Balanço Patrimonial e demais obrigações anuais.

**CLÁUSULA NONA.** Todos os serviços extraordinários não contratados que forem necessários ou solicitados pelo contratante serão cobrados à parte, com preços previamente convencionados.

**CLÁUSULA DÉCIMA.** No caso de atraso no pagamento dos honorários, incidirá multa de 2%. Persistindo o atraso, por período de 3 (três) meses, o contratado(a) poderá rescindir o contrato, por motivo justificado, eximindo-se de qualquer responsabilidade a partir da data da rescisão.

**CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA.** Este instrumento é feito por tempo indeterminado, iniciando-se em 01/10/2017, podendo ser rescindido em qualquer época, por qualquer uma das partes, mediante Aviso Prévio de 30 (TRINTA) dias, por escrito.

**PARÁGRAFO PRIMEIRO.** A parte que não comunicar por escrito a intenção de rescindir o contrato ou efetuar a de forma sumária fica obrigada ao pagamento de multa compensatória no valor de uma parcela mensal dos honorários vigentes à época.

**PARÁGRAFO SEGUNDO.** O rompimento do vínculo contratual obriga as partes à celebração de distrato com a especificação da cessação das responsabilidades dos contratantes.

**PARÁGRAFO TERCEIRO.** O(A) contratado(a) obriga-se a entregar os documentos, Livros Contábeis e Fiscais e/ou arquivos eletrônicos ao contratante ou a outro profissional da Contabilidade por ele(a) indicado(a), após a assinatura do distrato entre as partes.

**CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA.** Os casos omissos serão resolvidos de comum acordo.

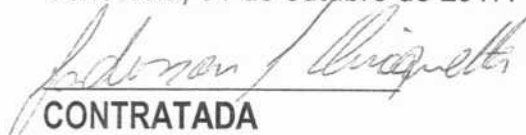


**PARÁGRAFO ÚNICO.** Em caso de impasse, as partes submeterão a solução do conflito a procedimento arbitral nos termos da Lei n.º 9.307/96.

(Alternativamente, poderá ser eleito o foro da comarca para o fim de dirimir qualquer ação oriunda do presente contrato.)

E, para firmeza e como prova de assim haverem contratado, firmam este instrumento particular, impresso em duas vias de igual teor e forma, assinado pelas partes contratantes e pelas testemunhas abaixo.

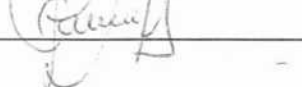
Concordia, 01 de outubro de 2017.

  
CONTRATADA

  
CONTRATANTE

TESTEMUNHAS

1- 

2- 

**PROFIS CONCÓRDIA**  
Associação de Profissionais de Finanças Lúcio Palatinus  
CNPJ: 80.630.973/0001-43  
Insc. Est.: Isenta  
Rua 29 de Julho, 185 - Sala 03



**Comprovante de Pagamento de Boleto**

Via Internet Banking CAIXA

**Banco Recebedor:** CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**Pagador Final / Efetivo****CPF/CNPJ:** 80.630.973/0001-43**Nome:** PROFIS CDIA ASS PROM SOC**Conta de débito:** 0627 / 003 / 00001800-0**Representação numérica do código de barras:** 75691.30672 01022.925307 00454.550013 2  
76170000010000**Instituição Emissora - Nome do Banco:** BANCO COOPERATIVO DO BRASIL S.A.**Código do Banco:** 756**Pagador Final - Correntista****Nome/Razão Social:** PROFIS CDIA ASS PROM SOC**CPF/CNPJ:** 80.630.973/0001-43**Data do Vencimento:** 15/08/2018**Data de Efetivação / Agendamento:** 15/08/2018**Valor Nominal do Boleto:** 100,00**Juros (R\$):** 0,00**IOF (R\$):** 0,00**Multa (R\$):** 0,00**Desconto (R\$):** 0,00**Abatimento (R\$):** 0,00**Valor Calculado (R\$):** 100,00**Valor Pago (R\$):** 100,00**Identificação do Pagamento:** RENOVA CARTUCHOS**Data/hora da operação:** 15/08/2018 13:26:46**Código da operação:** 27337909**Chave de segurança:** QF23F7UM4UJMYV9G**Operação realizada com sucesso conforme as informações fornecidas pelo cliente.**

<b>SICOOB</b>		<b>756</b>	<b>Recibo do Pagador</b>		
Pagador <b>AS. PORTADORES DE FISSURA LABIO PALATAL</b>		Vencimento <b>15/08/2018</b>	Agência/Cod Beneficiário <b>3067/229253</b>	Espécie Moeda <b>R\$</b>	Quantidade
Beneficiário <b>RENOVA RECARGAS LTDA</b> RUA PREFEITO DOMINGOS MACHADO DE LIMA - Concórdia - SC		Valor documento <b>100,00</b>	(-) Desconto / Abatimento	(+) Mora/Multa	(=) Valor cobrado
10.948.593/0001-76 CENTRO 89700-025		Nosso Número <b>4545-5</b>		Nº Documento <b>5801</b>	

Autenticação Mecânica

<b>SICOOB</b>		<b>756</b>	<b>75691.30672 01022.925307 00454.550013 2 76170000010000</b>		
Local de pagamento <b>Pagável em qualquer banco até a data de vencimento.</b>				Vencimento <b>15/08/2018</b>	
Beneficiário <b>RENOVA RECARGAS LTDA</b>				Cooperativa contratante / Cód. Beneficiário <b>3067/229253</b>	
10.948.593/0001-76				Nosso número <b>4545-5</b>	
Data do documento <b>06/08/2018</b>	N. documento <b>5801</b>	Espécie <b>NF</b>	Aceite <b>N</b>	Data processamento <b>06/08/2018</b>	Valor documento <b>100,00</b>
Nº da Conta / Respons	Carteira <b>1</b>	Espécie <b>R\$</b>	Quantidade	Valor	
Instruções <b>APÓS VENCIMENTO MULTA DE 2,00% APÓS VENCIMENTO MORA DIA DE 0,17% SUJEITO A PROTESTO OU INCLUSÃO NO SERASA APÓS 05 DIAS VENCIDO.</b>				(-) Desconto / Abatimento	
EMITIDO PELA COOPERATIVA CONTRATANTE SEM RESPONSABILIDADE DO BANCOOB COOPERATIVA CONTRATANTE 3067 SICOOB - CREDIAUC/SC				(-) Outras Deduções	
				(+ ) Mora/Multa	
				(+ ) Outros Acréscimos	
				(=) Valor cobrado	
Pagador <b>AS. PORTADORES DE FISSURA LABIO PALATAL</b> RUA A29 DE JULHO 185 3 ANDAR CENTRO CONCORDIA - SC		80.630.973/0001-43 89700-000			
Sacador / Avalista					

Autenticação mecânica - Ficha de compensação



**CERTIFICADO**  
QUE O MATERIAL CONSTANTE DESTE  
SERVIÇO  
DOCUMENTO FOI RECEBIDO E AGITO  
PRESTADO  
Em: 20/08/18  
Ass: Domingo J. Vargas  
Nome: Domingo J. Vargas  
Cargo: Presidente

Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica Saida: 1 Entrada: 0 N 000005801 Série 001 Folha 1/1		
CHACHADO DE LIMA - SALA A, 390 - CENTRO - Fone/Fax: 49 3442 0990		Chave de Acesso 4218 0810 9485 9300 0176 5500 1000 0058 0114 6453 4733
Inscrição Estadual Sub Tributária 91172		Protocolo de Autorização 342180106156864 - 06/08/2018 - 15:17:14 CNPJ 10.948.593/0001-76

<b>Destinatário / Remetente</b>		Nome/Razão Social		CNPJ/CPF		Data de Emissão	
ASSOC. DE PORTADORES DE FISSURA LABIO PALATAL		ASSOC. DE PORTADORES DE FISSURA LABIO PALATAL		80.630.973/0001-43		06/08/2018	
Endereço		Rua		Bairro/Distrito		CEP	
RUA 29 DE JULHO, 185 - 3 ANDAR		RUA 29 DE JULHO, 185 - 3 ANDAR		CENTRO		89700-025	
Município		Fone		UF		Inscrição Estadual	
Concordia				SC			
						Data Saida/Entrada	
						06/08/2018	
						Hora Saida/Entrada	
						15:16:00	

Fatura											
Nº da duplicata	Vencimento	Valor	Nº da duplicata	Vencimento	Valor	Nº da duplicata	Vencimento	Valor	Nº da duplicata	Vencimento	Valor
001	15/09/2018	100,00									

Cálculo dos Impostos											
Base de Cálculo do ICMS		Valor do ICMS		Base Cál. do ICMS Subs.		Valor do ICMS Subs.		Valor Aprox. dos Trib. (IBPT)		Valor Total dos Produtos	
0,00		0,00		0,00		0,00		31,42		100,00	
Valor do Frete		Valor do Seguro		Desconto		Out. Desp. Acessor.		Valor do IPI		Valor Deson.	
0,00		0,00		0,00		0,00		0,00		0,00	
										Valor Total da Nota	
										100,00	

Transportador / Volumes Transportados											
Razão Social				Frete por Conta		Código ANTT		Placa Veiculo		UF	CNPJ/CPF
				9-Sem Transporte							
Endereço				Município				UF		Inscrição Estadual	
Quantidade		Espécie		Marca		Numeração		Peso Bruto		Peso Líquido	

Dados dos Produtos															
Cod. Prod.	Descrição dos Produtos	NCM/SH	CST CSOSN	CFOP	Med.	Quantidade	Vlr. Unitário	Vlr. Desconto	Vlr. Total	BC Icms	Vlr. Icms	Vlr. IPI	ALIQ. %		Vlr Aprox dos Trib.
													ICMS	IPI	
937	CARTUCHO REMANUF. HP 901BXL	84439923	0102	5102	UN	1,0000	50,0000	0,00	50,00	0,00	0,00	0,00	0,00		15,71
938	CARTUCHO REMANUF. HP 901CXL	84439923	0102	5102	UN	1,0000	50,0000	0,00	50,00	0,00	0,00	0,00	0,00		15,71

Dados Adicionais											
Informações Complementares I-DOC. EMITIDO P/ME OU EPP OPTANTE P/SIMPLES NACIONAL II-NAO GERA DIREITO A CREDITO FISCAL DE IPI  MD5: D0E9AC404ED61FC2A7B7F1D16E259DC0 Trib Aprox. R\$ 14,42 Fed - R\$ 17,00 Est - R\$ 0,00 Mun / Fonte: IBPT/empresome F3W1D7								Informações Adicionais do Fisco			

**CERTIFICADO**

QUE O MATERIAL CONSTANTEMENTE EM  
SERVIÇO

DOCUMENTO FOI RECEBIDO E ACERTO

Em: 20/08/18

Ass: *Domingo J. Vargas*

Nome: Domingo J. Vargas

Cargo: Presidente



IMPRIMIR

VOLTAR



### Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

**Inscrição:** 10948593/0001-76  
**Razão Social:** RENOVA RECARGAS LTDA ME  
**Endereço:** RUA PREFEITO DOMINGOS MACHADO DE LIMA 390 SALA 01 / CENTRO / CONCORDIA / SC / 89700-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 12/08/2018 a 10/09/2018

**Certificação Número:** 2018081202352019488034

Informação obtida em 15/08/2018, às 11:12:02.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa:  
**www.caixa.gov.br**

Certifico a verificação de autenticidade  
deste documento via internet.

Concórdia, 30/08/2018

Nome: PREFEITURA DE CONCÓRDIA

Cargo: Cláudio

Assinatura: Claudineia Saibel

Agente Administrativo - GET-118





**MUNICÍPIO DE CONCÓRDIA  
ESTADO SANTA CATARINA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS**

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS 32546/2018**

**Contribuinte**

Nome/Razão: 509264 - RENOVA RECARGAS LTDA ME  
PJ/CPF: 10.948.593/0001-76  
Endereço: RUA PREFEITO DOMINGOS MACHADO DE LIMA, 390  
Complemento: AP/E: SALA 01  
Bairro: CENTRO CEP: 89.700-025  
Cidade: Concórdia Estado: Santa Catarina

**Finalidade**

Certifico, para os devidos fins, que INEXISTEM DÉBITOS referentes a Tributos Municipais, inscritos ou não em Dívida Ativa, em nome do contribuinte acima citado, até a presente data.

Reserva-se o direito da Fazenda Municipal cobrar dívidas posteriormente apuradas mesmo as referentes a períodos compreendidos nesta CERTIDÃO.

A aceitação da presente certidão está condicionada à verificação de sua validade na internet no endereço eletrônico do município de Concórdia: [www.concordia.sc.gov.br](http://www.concordia.sc.gov.br), ou no setor tributário da Prefeitura Municipal.

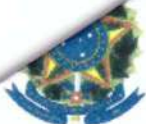
Observação: Esta Certidão é válida somente para o contribuinte acima citado.

Válida por 60 dias a partir da data de emissão.

Certifico a verificação de autenticidade  
deste documento via internet.

Concórdia (SC), 15 de agosto de 2018.

Concórdia, 30 de agosto de 2018  
Nome: PREFEITURA DE CONCÓRDIA  
Cargo: Claudineia  
Assinatura: Claudineia Saito  
Agente Administrativa



**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: **RENOVA RECARGAS LTDA**  
CNPJ: **10.948.593/0001-76**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014. Emitida às 11:12:24 do dia 15/08/2018 <hora e data de Brasília>.

Válida até 11/02/2019.

Código de controle da certidão: **59F6.65F7.7136.0548**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Certifico a verificação de autenticidade  
deste documento via internet.

Concórdia, 30/08/2018

Nome: \_\_\_\_\_

Cargo: PREFEITURA DE CONCÓRDIA

Assinatura: *Claudineia Saibel*

Claudineia Saibel  
Agente Administrativo - SEMUS

**Comprovante de transferência eletrônica disponível**

Via Internet Banking CAIXA

<b>Tipo de TED:</b>	TED para terceiros
<b>Conta origem:</b>	0627 / 003 / 00001800-0
<b>Tipo de conta:</b>	01 - Conta Corrente
<b>Tipo de pessoa:</b>	JURÍDICA
<b>Nome:</b>	PROFIS CDIA ASS PROM SOC
<b>CPF/CNPJ:</b>	80.630.973/0001-43

<b>Banco:</b>	001 - BANCO DO BRASIL - 00000000
<b>Tipo de conta:</b>	01 - Conta Corrente
<b>Conta destino:</b>	0410 / 00000566910-3
<b>Tipo de pessoa:</b>	JURÍDICA
<b>Nome:</b>	RAISA TURISMO EIRELI ME
<b>CPF/CNPJ:</b>	09.298.981/0001-70
<b>Valor:</b>	R\$ 1.689,00
<b>Valor da tarifa:</b>	R\$ 9,50
<b>Finalidade:</b>	05 - Pagamento de Fornecedores
<b>Identificação da operação:</b>	TRANSPORTE JOINVILLE
<b>Histórico:</b>	TRANSPORTE PARA JOINVILLE IDA DIA 15/08 RETORNO 16/08



<b>Data / Hora da operação:</b>	16/08/2018 - 15:22:34
---------------------------------	-----------------------

<b>Código da operação:</b>	00176489
<b>Chave de segurança:</b>	C8Y7F0889QHQR4ZU

SAC CAIXA: 0800 726 0101  
Pessoas com deficiência auditiva: 0800 726 2492  
Ouvidoria: 0800 725 7474  
Help Desk CAIXA: 0800 726 0104



RECEBI A PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DESTE CONHECIMENTO EM PERFEITO ESTADO PELO QUE DOU POR CUMPRIDO O PRESENTE CONTRATO DE TRANSPORTE

ASSINATURA / CARIMBO		TÉRMINO DA PRESTAÇÃO - DATA/HORA		CT-e OS			
		INÍCIO DA PRESTAÇÃO - DATA/HORA		DOCUMENTO 211			
				SÉRIE 1			
 <b>RAISA TURISMO EIRELI ME</b> LINHA SEDE BRUM, SN INTERIOR - 89.715-899 - CONCÓRDIA - SC Fone/Fax: 4934445385 CNPJ/CPF: 09.298.981/0001-70 Insc.Estadual: 255576366		DACTE Documento Auxiliar do Conhecimento de Transporte Eletrônico			MODAL 01-Rodoviário		
		MODELO 67	SÉRIE 1	NÚMERO 211	FL 1/1	DATA E HORA EMISSÃO 14/08/2018 14:02:03	INSC. SUFRAMA DO DEST.
							
TIPO DO CTE 0-Normal	TIPO DO SERVIÇO 0-Normal	CHAVE DE ACESSO <b>42180809298981000170670010000002111000002110</b>					
		Consulta de autenticidade no portal nacional do CT-e, no site da Sefaz Autorizadora, ou em <a href="http://www.cte.fazenda.gov.br">http://www.cte.fazenda.gov.br</a>					
CFOP - NATUREZA DA PRESTAÇÃO 5357 - Prestação de serviço de transporte a não contribuinte		PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO <b>342180021759702</b>					
INÍCIO DA PRESTAÇÃO CONCÓRDIA - SC		PERCURSO DO VEÍCULO		DESTINO JOINVILLE - SC			
FADOR DO SERVIÇO: ASSOCIAÇÃO DE PORTADORES DE FISSURAS LÁBIO PROFIS ENDEREÇO: Rua 29 de julho sala 03,185 - Centro CNPJ/CPF: 80.630.973/0001-43		MUNICÍPIO: CONCÓRDIA		UF: SC CEP: 89.700-029			
INSCRIÇÃO ESTADUAL: ISENTO		PAÍS: Brasil		FONE:			
INFORMAÇÕES DA PRESTAÇÃO DO SERVIÇO							
QUANTIDADE PASSAGEIROS 9	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS PRESTADOS Transportes de pacientes						
COMPONENTES DO VALOR DA PRESTAÇÃO DO SERVIÇO							
Nome	Valor	Nome	Valor	Nome	Valor		
					VALOR DO SERVIÇO: 1.689,00		
					VALOR A RECEBER: 1.689,00		
INFORMAÇÕES RELATIVAS AO IMPOSTO							
SITUAÇÃO TRIBUTÁRIA Normal	BASE DE CALCULO 1689,00	ALÍQ ICMS 12,00	VALOR ICMS 202,68	% RED. BC ICMS	ICMS ST		
INSS	PIS	COFINS	IR	CSLL			
OBSERVAÇÕES							
do do Brasil AG 0410-3 C.C., 566910-3							
DADOS ESPECÍFICOS DO MODAL RODOVIÁRIO							
TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE FRETAMENTO 00000000000	Nº DO REGISTRO ESTADUAL	PLACA DO VEÍCULO	RENAVAM DO VEÍCULO	CNPJ/CPF			
USO EXCLUSIVO DO EMISSOR DO CT-E				RESERVADO AO FISCO			

**CERTIFICADO**

QUE O MATERIAL CONSTANTE DESTE  
SERVIÇO  
DOCUMENTO FOI RECEBIDO E ACEITO.  
PRESTADO

Em: 20/08/18

Ass: Dominos J. Vargas  
 Nome: Dominos J. Vargas  
 Cargo: Presidente



MINISTÉRIO DA FAZENDA  
Secretaria da Receita Federal do Brasil  
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

SEMUS  
Fls. 81  
Prefeitura de  
Concórdia - SC

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

**Nome: RAISA TURISMO EIRELI**  
**CNPJ: 09.298.981/0001-70**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.  
Emitida às 10:57:52 do dia 15/08/2018 <hora e data de Brasília>.  
Válida até 11/02/2019.

Código de controle da certidão: **489D.41B0.0A1C.1A3C**  
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Certifico a verificação de autenticidade  
deste documento via internet.

Concórdia, 30 de 08 / 2018  
Nome: \_\_\_\_\_  
Cargo: SECRETARIA DE CONCÓRDIA  
Assinatura: Claudineia Saibel  
Agente Administrativo - ST

IMPRIMIR VOLTAR



### Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

**Inscrição:** 09298981/0001-70  
**Razão Social:** RAÍSA TURISMO LTDA ME  
**Nome Fantasia:** HELLOTUR TURISMO  
**Endereço:** VILA SEDE BRUM SN / INTERIOR / CONCORDIA / SC / 89700-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 14/08/2018 a 12/09/2018

**Certificação Número:** 2018081414095528718876

Informação obtida em 15/08/2018, às 10:57:10.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa:  
**www.caixa.gov.br**

Certifico a verificação de autenticidade  
deste documento via internet.

Concórdia, 30/08/2018  
Nome: \_\_\_\_\_  
Cargo: PREFEITURA DE CONCORDIA  
Assinatura: Claudineia Saibel  
Agente Administrativo - SEMUS





MUNICÍPIO DE CONCÓRDIA  
ESTADO SANTA CATARINA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS 32539/2018

Contribuinte

Nome/Razão: 474002 - RAISA TURISMO EIRELI ME  
PJ/CPF: 09.298.981/0001-70  
Endereço: LINHA SEDE BRUM, S/N  
Complemento: SEDE BRUM  
Bairro: INTERIOR CEP: 89.715-899  
Cidade: Concórdia Estado: Santa Catarina

Finalidade

Certifico, para os devidos fins, que INEXISTEM DÉBITOS referentes a Tributos Municipais, inscritos ou não em Dívida Ativa, em nome do contribuinte acima citado, até a presente data.

Reserva-se o direito da Fazenda Municipal cobrar dívidas posteriormente apuradas mesmo as referentes a períodos compreendidos nesta CERTIDÃO.

A aceitação da presente certidão está condicionada à verificação de sua validade na internet no endereço eletrônico do município de Concórdia: [www.concordia.sc.gov.br](http://www.concordia.sc.gov.br), ou no setor tributário da Prefeitura Municipal.

Observação: Esta Certidão é válida somente para o contribuinte acima citado.

Válida por 60 dias a partir da data de emissão.

Certifico a verificação de autenticidade  
deste documento via internet.

Concórdia, 30/08/2018  
Nome: \_\_\_\_\_  
CARGO: \_\_\_\_\_  
Assinatura: Claudineia Gaibel  
Agente Administrativo - SFM/10

Concórdia (SC), 15 de agosto de 2018.

**RAISA TURISMO LTDA-ME**  
CNPJ 09.298.981/0001-70  
IE 255.576.366  
Rua Getulio Vargas Concórdia

À PROFIS

## ORÇAMENTO

Venho por meio deste, encaminhar proposta para viagem à cidade de Joinville SC saída de Concórdia saída de Concórdia dia 15 de Agosto e retorno de Joinville dia 16 de Agosto.

Veiculo Renault Master executiva bancos reclináveis, porta automática, Ar condicionada. Ar Quente, Radio USB TV DVD.

Valor R\$ 1.689,00 ( Hum mil seiscentos e oitenta e nove reais).



Jocelane Baldisarelli de Rossi

Raísa Turismo Ltda Me  
CNPJ: 09.298.981/0001-70  
Inscrição Estadual: 255.576.366  
Jocelane B. de Rossi  
Concórdia SC

**Raísa Turismo Ltda Me**  
CNPJ: 09.298.981/0001-70  
Inscrição Estadual: 255.576.366  
Jocelane B. de Rossi  
Concórdia SC

Concórdia SC, 02 de Agosto de 2018

**COMPANY TUR TRANSPORTES EIRELI ME**

CNPJ: 13.793.394/0001-24

Endereço: Lageado Quintino interior s/n

CEP: 89.715-899

E-MAIL: [companytur,transportes@gmail.com](mailto:companytur,transportes@gmail.com)

À Profis

**ORÇAMENTO**

Venho por meio deste deixar minha proposta para Viagens de:

Concórdia à Joinville SC

Veículo Renault Master executiva, Porta Automática, Ar condicionado Ar quente TV e DVD.

Valor R\$ 1.800,00 (Um mil e oitocentos reais )

  
Leila Fatima Varela

Concórdia 03 de Agosto de 2018

**COMPANY TUR TRANSPORTES  
EIRELI-ME  
CNPJ: 13.793.394/0001-24  
Lageado Quintino, s/n.º - Interior  
89 715-899 - Concórdia - SC**